



19/07/2018

Conforme encaminhamento dado na Reunião entre Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica e Coordenadorias Municipais de Assistência Farmacêutica, no dia 15 de junho de 2018, durante o **2º Meeting Nacional de Farmácia Clínica**, informamos quais são as **Atas de Registro de Preços da Secretaria de Administração-SAD do Governo do Estado que contém medicamentos de interesse de aquisição pelas Secretarias Municipais de Saúde.**

Ressaltamos que alguns desses medicamentos foram excluídos da responsabilidade de aquisição estadual por constarem no Componente Básico de Assistência Farmacêutica-CBAF, como no caso do elenco necessário para atender Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas em pessoas vivendo com HIV/AIDS (azitromicina 500 mg cpr, ceftriaxona 500 mg pó para sol. injet., ciprofloxacino 500 mg cpr e itraconazol 100 mg cpr). Ainda, o Ministério da Saúde assumiu a responsabilidade de financiamento e aquisição centralizada de alguns medicamentos que constavam no CBAF, mas que foram realocados para o Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica-CESAF na RENAME 2017, como é o caso da pirimetamina 25 mg cpr, sulfadiazina 500 mg cpr e espiramicina 500 mg cpr para o tratamento de toxoplasmose. Apesar destes três anteriormente já fazerem parte do CBAF, com responsabilidade de aquisição municipal, a sulfadiazina 500 mg cpr e pirimetamina 25 mg cpr também constavam como responsabilidade de aquisição estadual para Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas em pessoas vivendo com HIV/AIDS (Resolução nº 017/SES/MS, de 24/03/2014, que foi revogada) e a espiramicina 500 mg cpr, por se tratar de medicamento que os Municípios possuem dificuldade em adquirir, havia sido adquirida pontualmente pela Secretaria Estadual de Saúde-SES. Entretanto, sabemos que há uma lacuna de tempo entre o Ministério da Saúde assumir a responsabilidade pela aquisição e efetivamente adquirir os medicamentos. Ademais, o medicamento benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, decorrente da descontinuação na fabricação que sofreu nos últimos anos, também foi adquirido pontualmente pela SES até que a situação no mercado nacional fosse normalizada. Neste caso, nota-se que o Ministério da Saúde passou a adquirir a benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI especificamente para tratamento de sífilis, e a SES havia adquirido benzilpenicilina para a Assistência Farmacêutica Básica.

Mesmo após a revogação da Resolução nº 017/SES/MS, de 24/03/2014 pela Resolução N.017 CIB/SES/MS, de 28/03/2018 (anexo), foram registrados em ata alguns destes medicamentos, pois a estimativa de consumo da SES para a SAD já havia sido realizada no ano anterior. Ainda, como já haviam sido emitidas notas de empenho referente a estes medicamentos, efetuamos o recebimento e estamos prosseguindo com a distribuição até que os estoques estejam zerados.

Desta forma, os medicamentos supracitados que a SES conseguiu registro em ata são os seguintes:

Medicamento	Número da Ata de Registro de Preços	Vigência da Ata de Registro de Preços
Ceftriaxona 500 pó p/ solução injetável	183/2017	17/11/2018
Itraconazol 100mg cpr	183/2017	17/11/2018
Sulfadiazina 500mg cpr	172/2017	01/11/2018
Espiramicina 500mg (1.500.000UI)	183/2017	17/11/2018
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	008/2018	26/01/2019

Caso o Município esteja com dificuldade em adquirir alguns dos medicamentos acima e haja interesse da Secretaria Municipal de Saúde em utilizar uma ata estadual, solicitando dado quantitativo desta, **é necessário entrar em contato direto com a Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços da Secretaria de Administração-SAD, Sra. Dalva Alves, através do email dalves@sad.ms.gov.br ou telefone (67) 3318-1359 para receber as devidas orientações de como proceder.**

Reforçamos que os trâmites necessários para utilização de ata estadual devem ser direto com a SAD pois não é a SES não realiza as compras estaduais.

Contato Coordenadoria Estadual de
Assistência Farmacêutica Básica:

cafesms@gmail.com

3318-1816/3318-1808/3318-1839